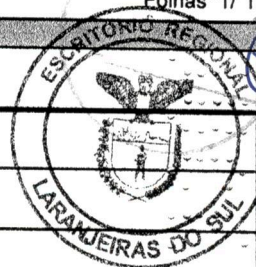




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ
Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO BERNARDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MORANDI LUIZ RIZZO BERNARDI		(mãe) JANDIRA BERNARDI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1970	IDENTIDADE (número) 4.807.797-8	Órgão emissor SESP	UF PR CPF(número) 839.760.009-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GUARAPUAVA			NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6530
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MAURO BERNARDI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO			NÚMERO 705
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6530
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530704 Atividade secundária 4520001 3314708 2539001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS; SERVIÇO DE SOLDA E JATO DE AREIA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX
--	---



DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10885464000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mauro Bernardi - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Relator-RG 6.078.834-2/SESP-PR Portaria nº 29/2007 Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR 07 NOV 2013	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013 SOB NÚMERO: 41107533026 Protocolo: 13/636850-6, DE 04/11/2013 MAURO BERNARDI - ME	SEBASTIÃO MOTTA
--	---	-----------------

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

190
PSP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	4.807.797-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/07/2004
NOME	MAURO BERNARDI		
FILIAÇÃO	MORANDI LUIZ RIZZO BERNARDI JANDIRA BERNARDI		
NATALIDADE	MARAU/RS	DATA DE NASCIMENTO	02/09/1970
DOC ORIGEM	COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR,R BONITO IGUAÇU C.CAS 421,LIVRO=B2,FOLHA=299		
CPF	839.760.009-49	ASSINATURA DO TITULAR	
CURTEL	PR	ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7 116 DE 29/08/83		CARTEIRA DE IDENTIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL
27,07,2004
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

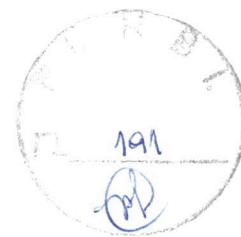






MAURO BERNARDI ME

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86
Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu –Pr
Fone: (042) 3653-1257



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.
20/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MAURO BERNARDI ME, CNPJ nº. 10.885.464/0001-86 com sede e foro na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 – Centro, Rio Bonito do Iguaçu –Pr., declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual



Rio Bonito do Iguaçu – Pr. 28 de abril 2021.



Mauro Bernardi
MAURO BERNARDI - ME
10.885.464/0001-86
R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705
CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ADRIANE BERNARDI BIANCHINI
CONTADORA
CPF nº 941.384.609-00
CRC PR-0391660-5





MAURO BERNARDI ME

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86
Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 705 – Centro
Rio Bonito do Iguazu –Pr
Fone: (042) 3653-1257



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.
20/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2021 -PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguazu – Pr. 29 de abril de 2021.



Mauro Bernardi

[10.885.464/0001-86]

MAURO BERNARDI - ME



R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705
CENTRO
[85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAZU - PR]




v. m. d. r. o





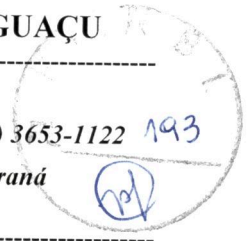






PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 193
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 20/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: 27, 04, 21</p> <p>10.885.464/0001-86</p> <p>MAURO BERNARDI - ME</p> <p>R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705 CENTRO 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> 
--	---

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.







vmdro
53

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;**

Parágrafo primeiro: A empresa terá como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/06/1977, empresário, portador do RG sob nº. 6.628.987-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 021.709.789-84, residente e domiciliado, na Rua Getúlio Vargas, nº 985, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-110;

GUIOMAR MARIA MENEGASS, brasileira, natural de Cacique Doble – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/08/1962, empresária, portadora do RG sob nº. 3.650.505-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 004.044.829-02, residente e domiciliada, na Rua Governador Trota, nº 290, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85301-280;

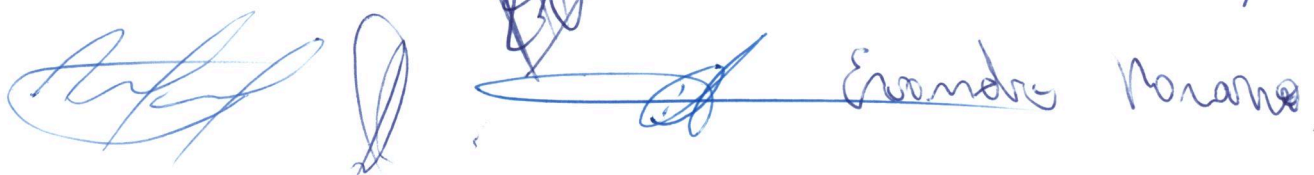
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.832.952/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207657193, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 69, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; manutenção e reparação de automóveis; comércio varejista de



GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

Parágrafo primeiro: A empresa tem como Código de Atividade Nacional CNAE's os seguintes:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** divididos em **20.000 (vinte mil)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA	50	10.000	R\$ 10.000,00
GUIOMAR MARIA MENEGASS	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

(Handwritten signatures and marks)

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

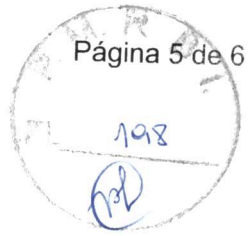
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ 00.832.952/0001-71

NIRE 41207657193

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha 5

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **Microempresa (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

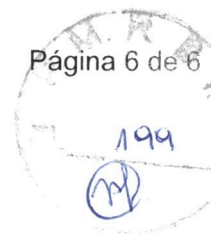
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 11 de janeiro de 2021.

PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA

GUIOMAR MARIA MENEGASS

Evandro Brusari



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDECIR ANTENOR DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025920, expedida em 02/03/2011, inscrito no CPF nº 54581737915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
54581737915	025920	VALDECIR ANTENOR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 11:15 SOB Nº 20210111852.
PROTOCOLO: 210111852 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100194018. CNPJ DA SEDE: 00832952000171.
NIRE: 41207657193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
GUTOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PAULO CESAR SAPPAIDER FERREIRA

DATA DE EMISSAO / DATA DE VALIDADE / DATA DE EXPIRACAO
 021.000.755-84 / 15/06/1977

RENOMEAMENTO
 BRUNO VAZ
 FERREIRA
 SAPPAIDER

VALIDADE
 01335694210 / 14/08/2025 / 13/09/1995

RESERVAÇÕES

LOCAL DE EMISSAO / DATA DE EMISSAO
 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR / 25/08/2020

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2109845376

PROIBIDO PLASTIFICAR 2109845376

PREFEITURA MUNICIPAL
 19.04.2020
 CONFERE
 COMO
 ORIGINAL
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

Erando Honorato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 201
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 20/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Guiomar Maria Menegass & Cia Ltda , CNPJ/MF n°.008329520001/71, Rua Dom Pedro II 69, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Abril de 2021.

CNPJ 00.832.952/0001-71

GUIOMAR MARIA MENEGASS &
CIA LTDA - ME

RUA DOM PEDRO II, 69 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

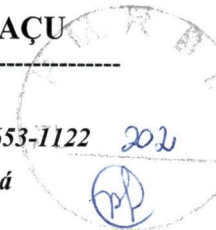
Erando Norono



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 20/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 20/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Abril de 2021.

Paulo Cesar Safraider Ferreira

CNPJ 00.832.952/0001-71

GUIOMAR MARIAMENEGASS &
CIALTDA-ME

RUADOM PEDRO II, 89 - CENTRO
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

Erando Norano



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **ARILSON PRESTES BUTINGE**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 6.705.610 – 8 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 034.176.939 – 85, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de abril de 2021.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Cartório
Provin


Thomas

J. THOMAS BUTINGE
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00
Janice Thomas Butinge
Empresária – Titular
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

ml

Escondido

[Handwritten signatures and scribbles]

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 15:58.
	Em teste _____ da verdade. 28 de abril de 2021.
Número do Selo Digital: 0186694SVAA0000000076621C Consulte esse selo em https://horus.funarpen.com.br/Consulta/	<i>Robson Posselt</i> Robson Posselt - Escrevente Substituto

[Handwritten signature]

[Circular stamp and other handwritten marks]

204
[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ARILSON PRESTES BUTINGE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
6705610-8 SESP PR

CPF: **034.176.939-85** DATA NASCIMENTO: **09/10/1977**

FILIAÇÃO:
ARLINDO BUTINGE
VILMA DOS SANTOS PRESTES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: **AD**

Nº REGISTRO: **01071167253** VALIDADE: **27/09/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **05/01/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Arilson Prestes Butinge*

LOCAL: **RIO BONITO DO IGUAÇU, PR** DATA EMISSÃO: **27/09/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs Graad* 67817051513 PR911531747

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1333137466

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333137466

Lei 13.259 de 08/07/2001
SELS
TABELONATO DE CÉDULAS
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
FTQ95646

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguaçu

19 ABR. 2021

[Handwritten signature]
Robson Posselt
Escrevente Substituto

[Handwritten initials]

Erondre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 – 00

J. THOMAS BUTINGE

Página 1 de 4



01

Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Thomas
Empresária Individual, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a partir da presente data ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 – 00

J. THOMAS BUTINGE

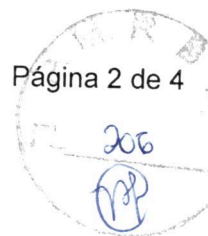
Erondy

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108773322

CNPJ: 36.588.811/0001 – 00

J. THOMAS BUTINGE



02

Janice Thomas Butinge, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São Paulo das Missões/RS, nascida em 15/03/1982, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 9.866.677 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 045.046.939 – 50, residente e domiciliada na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Apto, Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Empresária Individual, sob o nome empresarial J. THOMAS BUTINGE com sede à Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108773322 em 06/03/2020 e no CNPJ/MF sob o número 36.588.811/0001 – 00;

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresária Individual gira com o nome empresarial de **J. THOMAS BUTINGE**;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 545, Bairro Loteamento Bianchini, CEP 85.340 – 000, município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná**;

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;**

Ronildo

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108773322
CNPJ: 36.588.811/0001 – 00
J. THOMAS BUTINGE

Página 3 de 4
207

03

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO: A empresária declara que a empresa está enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de março de 2021.

Janice Thomas Butinge

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
Número do Selo Digital: 0186694CVA0000000115221T Consulte esse selo em https://horns.funarpen.com.br/Consulta/	Reconheço a assinatura autêntica de: Janice Thomas Butinge, do que dou fé. Hora: 10:37. Em teste _____ da verdade. 24 de março de 2021.

Robson Posselt - Escrevente Substituto

Erando



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

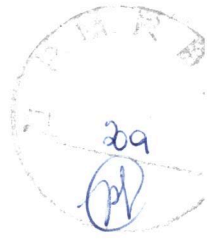
Leandro



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 17:34 SOB Nº 20211799629.
PROTOCOLO: 211799629 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102013487. CNPJ DA SEDE: 36588811000100.
NIRE: 41108773322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
J THOMAS BUTINGE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de abril de 2021.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

RDR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Thomas

J. THOMAS BUTINGE
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00
Janice Thomas Butinge
Empresária – Titular
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

PT

wonder



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Janice Thomas Butinge**, portador do RG n° **9.866.677 – 0 SSP/PR** e do CPF n° **045.046.939 – 50**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de abril de 2021.

CNPJ 36.588.811/0001-00

J THOMAS BUTINGE

R DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 545 - LOT. BIANCHINI
CEP: 85.346-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Thomas

J. THOMAS BUTINGE
Cnpj – 36.588.811/0001 – 00
Janice Thomas Butinge
Empresária – Titular
Rg – 9.866.677 – 0 SSP/PR

pr

[Signature]

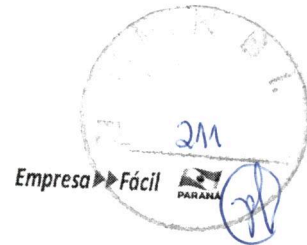
Evandro

[Signature]

[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J THOMAS BUTINGE		Protocolo: PRC2106406372	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108773322	CNPJ 36.588.811/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/03/2020	Início de Atividade 26/02/2020
Endereço Completo Rua DR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 545, LOTEAMENTO BIANCHINI-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Último Arquivamento Data 24/03/2021		Número 20211799629	Porte ME (Microempresa)
Nome do Empresário: JANICE THOMAS BUTINGE		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Identidade: 98666770		CPF: 045.046.939-50	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 09:12:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M917TAAJ.



PRC2106406372

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Evandro

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/20211 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 5.193.902 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 839.737.619 – 49, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 28 de abril de 2021.

17.461.102/0001-07
DALLAGO & DALLAGO
MECANICA E AUTO PEÇAS
LTDA - ME
ROD BR 158 KM 416 - 233
ZONA RURAL
85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

17/11

Cartório
Provin

DALLAGO & DALLAGO MECANICA
E AUTO PEÇAS LTDA ME
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07
Leonardo Gilberto Dallago
Empresário – Titular
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR



Número do Selo Digital:
0186694SVAA00000000768218
Consulte esse selo em
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****

Reconheço a assinatura por semelhança de: Emerson Luiz Dallago, do que dou fé. Hora: 16:53.

Em teste da verdade.
28 de abril de 2021.

Robson Posselt - Escrevente Substituto

MP

Leonardo Dallago

Handwritten signature



213
PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2107879492

NOME
EMERSON LUIZ DALLAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5193902-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
839.737.619-49 27/07/1973

FILIAÇÃO
GILBERTO JOSE DALLAGO
THEREZINHA MOREIRA
DALLAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01125871199 19/06/2025 24/02/1994



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2107879492

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 19/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 74505821473
PR918417940

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
29/07/2020
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

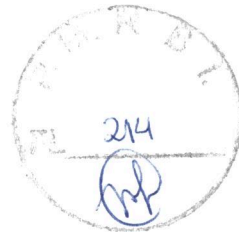
wanda



Estado do
Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Edevaue Nunes – Interino
Marcelo Ricardo Provin – Substituto com designação Especial
Robson Posselt - Substituto

Avenida Salvador Raimundo, nº 222 – Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85340/000
 Caixa nº Postal 04 - Fone 42 3653 1130 - E-Mail: cartorioprovin@hotmail.com



CERTIDAO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros de Procuраções deste ofício e no Livro 023P, fls. 081, nele encontrei a Procuраção Pública com o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME, COMO SEGUE: **S A I B A M** quantos este público instrumento de Procuраção, bastante virem, que no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do dito ano, nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim *Mário Provin Sobrinho - Tabelaio*, compareceu como outorgante: **“DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME”** (CNPJ 17.461.102/0001-07), entidade jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br 158, Km 416 – Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador: **“Leonardo Gilberto Dallago”** (C.I. RG-9.917.471-4-SSP/PR [07.04.2014] e CPF 112.812.169-76), brasileiro, solteiro, comerciante, capaz, residente a rua XV de Novembro, nº 233, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, cuja empresa está registrada sob nº 4120855309-0 na Junta Comercial do Paraná, conforme consta na Certidão Simplificada emitida em 23.04.2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual fica arquivada neste ofício no Arquivo nº 014, fls. 235/239; pessoa identificada por mim Tabelaio, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pelo administrador da outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu procurador: **“EMERSON LUIZ DALLAGO”** (C.I. RG-5193902-6-SSP/PR e CPF 839.737.619-49), brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, residente na Rua XV de Novembro, nº. 233, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal e Sicredi, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos e valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos, celebrados e convencionados, estipular qualquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitir, assinar, sacar, descontar e endossar notas promissórias, duplicatas e cheques, fazer retiradas mediante débitos, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, solicitar informações de saldos, extrato de contas, reconhecer saldos de contas credores e devedoras: emitir endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo em repartições públicas em geral, passando os competentes recibos de dando quitacoes, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

Erondino

títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representa-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux, comparecer em audiências, concordar, discordar representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, receber citações e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula Ad Judicia, na pessoa de advogado devidamente habilitado. (sob minuta). Os elementos, minuta, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Assim disse, do que dou fé; e me pediram, lavrei este instrumento, que depois de lido aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do. Eu, Tabelião que a escrevi, dou fé e assino em público e raso. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000004629758-3, no valor de R\$ 18,56 quitada nesta data. Custas 384,62 VRC = R\$ 74,23. FADEP R\$ 3,71. ISSQN R\$ 2,22. Selo Notarial nº LwRQF . j9U9h . KuHHC - XrGru . m7aUu = R\$ 0,80. Em testemunho (está o sinal publico) da verdade. Rio Bonito do Iguacu, 24 de abril de 2019. (a.a.) LEONARDO GILBERTO DALLAGO / MARIO PROVIN SOBRINHO (Tabelião). Nada mais. Era somente isso que continha no dito livro e folha, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão, reporto-me a seu original, dou fé e assino em publico e raso. Custas 40,00 VRC = R\$ 8,68. Buscas 6,00 VRC = 1,30. Selo Digital R\$ 0,90. Funrejus R\$ 2,50. FUNDEP R\$ 0,50. ISSQN R\$ 0,30.

Em testº da verdade
Rio Bonito do Iguacu, 28 de abril de 2021.



[Signature]
Robson Posselt
Escrevente Substituto



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

PP
[Handwritten signatures and scribbles]
Eromdra

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



RICARDO LUIZ DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicílio comercial estabelecido à Avenida XV de Novembro, 233, Sala 101, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha seu domicílio comercial localizado na “Avenida XV de Novembro, 233, Sala 101, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000” passa a ter seu domicílio sito à “RODOVIA BR 158 KM 416, Nº 233, BARRACAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340 – 000”;

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial passa a ser a partir da presente alteração “COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA”;

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **RICARDO LUIZ DALLAGO** passa a ser exercida pelo sócio **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios;

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leonardo

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Ricardo Dallago
Leonardo Dallago

RICARDO LUIZ DALLAGO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicilio comercial estabelecido à Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na **Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, maquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio varejista de peças usadas para veículos automotores; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda”;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067-
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Erwendia

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
RICARDO LUIZ DALLAGO	25.000	50,00 %	25.000,00
LEONARDO GILBERTO DALLAGO	25.000	50,00 %	25.000,00
TOTAL	50.000	100,00 %	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Examinado

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

4 219
RP

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de julho de 2017.


RICARDO LUIZ DALLAGO


LEONARDO GILBERTO DALLAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB N° 20173971067.
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702539756. NIRE: 41208553090.
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Erondio



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2106543238			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208553090	CNPJ 17.461.102/0001-07	Data de Ato Constitutivo 18/01/2013	Início de Atividade 15/01/2013		
Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 416, Nº 233, BRCAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RICARDO LUIZ DALLAGO	CPF/CNPJ 073.757.859-96	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LEONARDO GILBERTO DALLAGO	CPF/CNPJ 112.812.169-76	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEONARDO GILBERTO DALLAGO	CPF 112.812.169-76	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/07/2017	Número 20173971067	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 08:38:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XK5GTPAX.



PRC2106543238

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/20211 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

DECLARAÇÃO


Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 28 de abril de 2021.

17.461.102/0001-07
DALLAGO & DALLAGO
MECANICA E AUTO PEÇAS
LTDA - ME
ROD BR 158 KM 416 - 233
ZONA RURAL
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

f/p/


DALLAGO & DALLAGO MECANICA
E AUTO PEÇAS LTDA ME
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07
Leonardo Gilberto Dallago
Empresário – Titular
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR










Erondino



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/20211 – PMRBI

OBJETO: registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Gilberto Dallago**, portador do RG n° **9.917.471 – 4 SSP/PR** e do CPF n° **112.812.169 – 76**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 28 de abril de 2021.

17.461.102/0001-07
DALLAGO & DALLAGO
MECANICA E AUTO PEÇAS
LTDA - ME
ROD BR 158 KM 416 - 233
ZONA RURAL
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

2/21

DALLAGO & DALLAGO MECANICA
E AUTO PEÇAS LTDA ME
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07
Leonardo Gilberto Dallago
Empresário – Titular
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR

Erondino



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PARALIO FALKEBACK DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4067138-2 SESP PR

CPF
 545.820.409-34 DATA NASCIMENTO
 20/01/1966

FILIAÇÃO
 JOAO MARIA MARTINS DO NASCIMENTO
 GENY FALKEBACK DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD AD

Nº REGISTRO
 03757691818 VALIDADE
 26/08/2020 1ª HABILITAÇÃO
 21/01/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO
 26/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 10456146482
 PR909723274

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1148011920

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148011920



Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

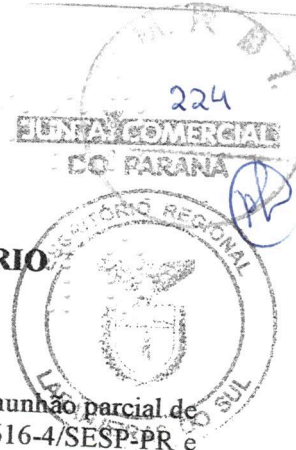
Handwritten initials 'RP' in a circle.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten word 'Exemplo' in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**

JOEL GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1972, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.930.616-4/SESP-PR e do CPF nº 706.213.229-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, S/N, centro, CEP: 85.301-240, Empresário com sede na Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970, sob o **NIRE 411.051.1282-1** e no **CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1966, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.067.138-2/SESP-PR e do CPF nº 545.820.409-34, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr à Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1390, centro, CEP: 85.301-240, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**, e terá sede e domicílio na **Rodovia BR 277 KM 455, S/N, BR, Laranjeiras do Sul - Pr, CEP: 85.301-970.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a presente alteração contratual, O Capital Social que era R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, Fica elevado para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo valor do aumento deu-se em virtude da integralização de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por parte do sócio ingressante **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, integralizado totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, ficando assim distribuído:

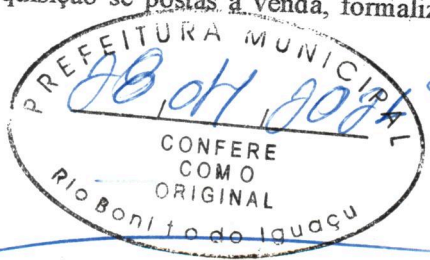
S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-RS
JOEL GUERRA	30.000	50,00%	30.000,00
PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO	30.000	50,00%	30.000,00
T O T A L I Z A N D O	60.000	100,00%	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

- *Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores – CNAE 45.30-7/04;*
- *Serviço de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores – CNAE 45.20.0/03.*

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Maio de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Roberto José Kwaps
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.

225
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
CANTÃO REGIONAL
LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, **mas todos** respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOEL GUERRA** e **PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO**, *de forma conjunta ou isoladamente*, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

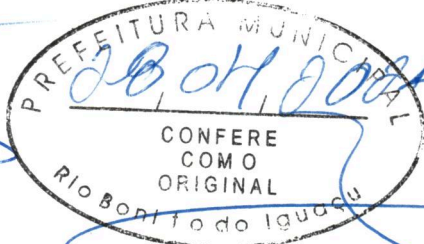
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Erando



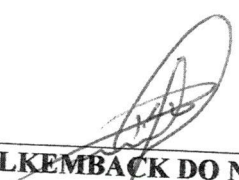
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

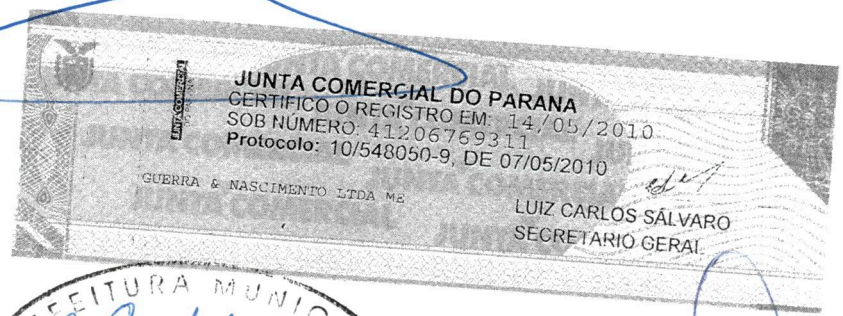
Laranjeiras do Sul - Pr., 04 de Maio de 2010.



JOEL GUERRA



PARAILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO



**Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999**



Escondido





DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

227
MP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)
NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) **JOEL GUERRA**
NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADO**
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **LARANJEIRAS DO SUL - PR**

FILHO DE (pai) **IVO GUERRA** (mãe) **AUREA GUERRA**
NASCIDO EM (data de nascimento) **29.02.1972** PROFISSÃO **DO COMÉRCIO** CPF (número) **706.213.229-20**
IDENTIDADE número **4.930.616-4** órgão emissor **SSP** U.F. **PR** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) **RUA DIOGO PINTO**
COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **85.301.290** NÚMERO **990**
MUNICÍPIO **LARANJEIRAS DO SUL** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **CONSTITUIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO **302** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ENQUADR. MICROEMPRESA**

NOME EMPRESARIAL **JOEL GUERRA AUTO PEÇAS**
LOGRADOURO (rua, av. etc.) **RUA BRASÍLIA** NÚMERO **80-A**
COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO **VILA DAS PALMEIRAS** CEP **85.301.970** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **PR**
MUNICÍPIO **LARANJEIRAS DO SUL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **VINTE MIL REAIS *******

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **50.30-0** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
Atividade principal
Atividades secundárias

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
CONFERE COMO ORIGINAL
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **15.05.2000** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ
DATA **27.04.2000** ASSINATURA DO TITULAR
TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Edinei César Joanski
RG 4.477.401-1 SSP/PR
08/05/2000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2000
SOB O NÚMERO: 41 1 0511282 1
Protocolo: 00/098813-8

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41105112821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativer outra filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOEL GUERRA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) IVO GUERRA		(mãe) AUREA GUERRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.02.1972		PROFISSÃO DO COMÉRCIO		CPF (número) 706.213.229-20	
IDENTIDADE número 4.930.616-4		órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSÉ AIRES DE OLIVEIRA					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRU		CEP 85.301.240	NÚMERO S/N
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BR.277 KM.455					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BR		CEP 85.301.970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS *****			
continuação (capital por extenso) *****					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 50.30-0	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTO				
50.20-2	Atividades secundárias MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.05.2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 03.796.574/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA 15.01.2002	ASSINATURA DO TITULAR			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Rita Antoniczel Dacheco</i> 45.748.839-PR	<i>Rita Antoniczel Dacheco</i> 45.748.839-PR
25.01.02	CONFERE COMO ORIGINAL <i>Roberto José Kwapis</i> Roberto José Kwapis Oficial Administrativo Decreto 674/1999
Protocolo: 02/012546-1 Empresa: 41 1 0511282 1	TUFI RAME SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110511282-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOEL GUERRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) IVO GUERRA		(mãe) AUREA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-02-1972	IDENTIDADE número 4.930.616-4	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 706.213.229-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD BR 277 KM 455			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO BR	CEP 85301-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/ Atividades secundárias 5020-2/	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.796.578/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Joel Guerra Auto Peças</i>				
DATA DA ASSINATURA 10-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 AUTEN

RITA ANTONICZEI PACHECO
 RG 45 748.839 - PR
 16 SET. 2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2003
 SOB NÚMERO: 20032627769
 Protocolo: 03/262776-9
 Empresa: 41105112821
 JOEL GUERRA AUTO PEÇAS

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 CONFERE COMO
 USO DA JUNTA COMERCIAL
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
 RG 45.748.839 - PR

Evandro



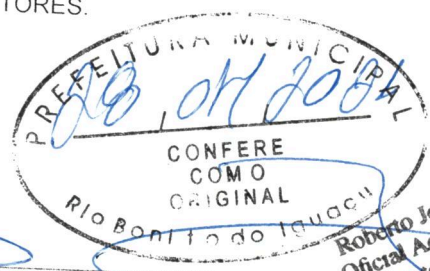
REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



230

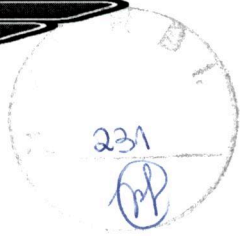
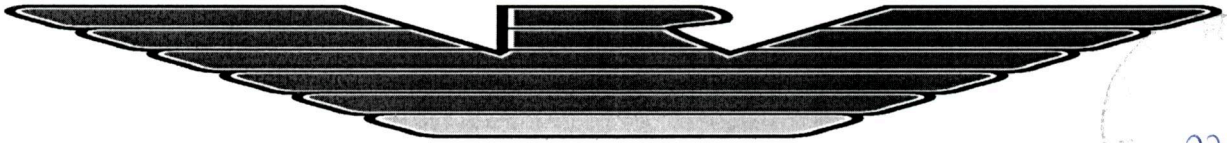
Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105112821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JOEL GUERRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) IVO GUERRA		(mãe) AUREA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1972	IDENTIDADE (número) 4.930.616-4	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 706.213.229-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.301-240	NÚMERO SN CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6257
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOEL GUERRA AUTO PEÇAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 277 KM 455			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO BR	CEP 85.301-970	NÚMERO SN CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6257
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530704 Atividade secundária 4520003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03796578000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Joel Guerra Auto Peças - me			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<p>Luiz Renato Vardanega VOGAL T 42 13 MAIO 2010</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2010 S. B NÚMERO: 20105480495 Protocolo: 10/548049-5, DE 07/05/2010 Empresa: 41105112821 JOEL GUERRA AUTO PEÇAS ME</p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p> <p>PR1201001690111</p>			



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Erando



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME
Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul – Paraná
CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 -Fone: 42-3635-4365

ANEXO V


Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 20/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 29 de Abril de 2021.



GUERRA & NASCIMENTO LTDA
Gerente: Parailio Falkemback do Nascimento
CPF: 545.820.409-34

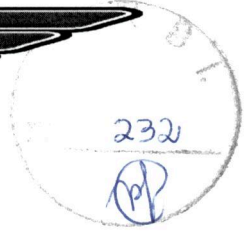
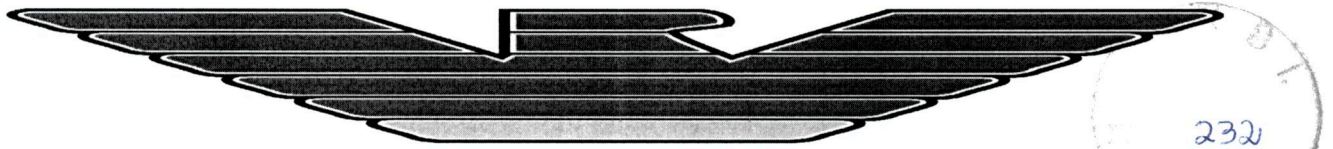
03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA. – ME

ROD. BR 277 – KM 455
CEP 85303-495

LARANJEIRAS DO SUL – PR

Erondra



GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME

Rodovia BR 277 Km 455, S/Nº - Laranjeiras do Sul – Paraná

CNPJ: 03.796.578/0001-94 - Insc.Estadual 902.09257-92 -Fone: 42-3635-4365

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 20/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GUERRA & NASCIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº. 03.796.578/0001-94, Rod. BR 277 KM 455, Laranjeiras do Sul-PR. declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(x) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 29 de Abril de 2021.

GUERRA & NASCIMENTO LTDA
Gerente: Parailio Falkemback do Nascimento
CPF: 545.820.409-34

03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA. – ME

ROD. BR 277 – KM 455
CEP 85303-495

LARANJEIRAS DO SUL - PR

Erondro



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME			Protocolo: PRC2106287070		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206769311	CNPJ 03.796.578/0001-94	Data de Ato Constitutivo 08/05/2000	Início de Atividade 15/05/2000		
Endereço Completo Rodovia BR 277 KM 455, N° S/N, BR - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-970					
Objeto Social *COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. *SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOEL GUERRA	CPF/CNPJ 706.213.229-20	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PARILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 545.820.409-34	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOEL GUERRA	CPF 706.213.229-20	Término do mandato			
Nome PARILIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO	CPF 545.820.409-34	Término do mandato			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 14/05/2010	Número 41206769311	090 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		ATIVA Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 14:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKAODHDD**.



PRC2106287070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Evandro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.701.513-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

EVANDRO NAVARRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.701.513-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2009

NOME: EVANDRO NAVARRO

FILIAÇÃO: HELENTON NAVARRO
NAIR FATIMA NAVARRO

NATURALIDADE: LARANJEIRAS.SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR- DA SEDE
C.NASC=2261, LIVRO=3A, FOLHA=266

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2009

SELO FUNARREN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

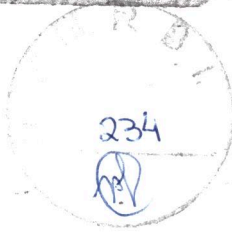
Nº FTM05444

Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

15 FEV. 2021

Robson Posselt
Escrevente Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
085.216.289-86

Nome
EVANDRO NAVARRO

Nascimento
22/12/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
168B.1288.454D.52E0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:25:39 do dia 03/12/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Lei 13.228 de 18/07/2009

SELO FUNARREN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº FTM05445

Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

15 FEV. 2021

Robson Posselt
Escrevente Substituto

EV

EVANDRO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E. NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

Página 1 de 3

235

Folha 1 de 2

Evandro Navarro, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 22/12/1992, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 12.701.513 – 9 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 085.216.289 – 86, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, nº. 08, Bairro Alto do Trevo, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL – O empresário individual adotara como nome empresarial a seguinte denominação **E. NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS**;

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País;

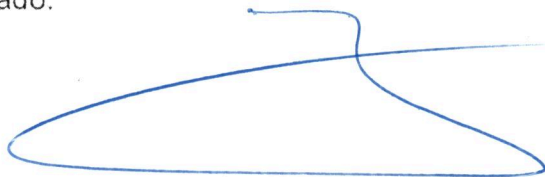
Cláusula Terceira: DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 158, nº. 08, Bairro Alto do Trevo, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

Cláusula Sétima: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciará suas atividades em 15/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



Evandro



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E. NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

236

Cláusula Oitava: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara expressamente que que a atividade se enquadra no regime de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);


Cláusula Nona: DO FORO – Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de março de 2021.

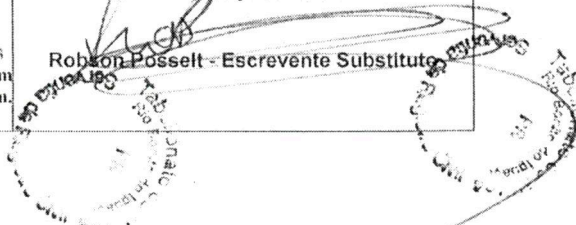
Evandro Navarro
Evandro Navarro

Cartório
F. 1130

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
	Reconheço a assinatura autêntica de: Evandro Navarro, do que dou fé. Hora: 10:15. Em teste _____ da verdade. 12 de março de 2021.

Número do Selo Digital: 0186694CVAA0000000929213
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Robson Posselt - Escrevente Substituto



[Large blue scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evandro



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 14:10 SOB N° 41108905733.
PROTOCOLO: 211519782 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101677926. CNPJ DA SEDE: 41194682000106.
NIRE: 41108905733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.
E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 28 de abril de 2021.

CNPJ 41.194.682/0001-06

**E NAVARRO MECANICA
E AUTO PECAS**

ROD BR 158, Nº 08 - ALTO DO TREVO
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

Evandro Navarro

E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

Cnpj – 41.194.682/0001 – 06

Evandro Navarro

Empresário – Titular

Rg – 12.701.513 – 9 SSP/PR

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

Evandro



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças genuínas e acessórios originais de fábrica e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal (ônibus, micro-ônibus e caminhões).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Evandro Navarro**, portador do RG n° **12.701.513 – 9 SSP/PR** e do CPF n° **085.216.289 – 86**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 28 de abril de 2021.

CNPJ 41.194.682/0001-06

E NAVARRO MECANICA
E AUTO PECAS

ROD BR 158, Nº 08 - ALTO DO TREVO
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

Evandro Navarro

E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

Cnpj – 41.194.682/0001 – 06

Evandro Navarro

Empresário – Titular

Rg – 12.701.513 – 9 SSP/PR

Evandro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS			Protocolo: PRC2106544889
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106905733	CNPJ 41.194.682/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/03/2021	Início de Atividade 15/03/2021
Endereço Completo Rodovia BR 158, N° 08, ALTO DO TREVO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/03/2021	Número 20211519782	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EVANDRO NAVARRO Identidade: 127015139 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 085.216.289-86 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 08:39:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGG0B1S.



PRC2106544889

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Evandro